



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO N.º: 127/2024 - DPE/MA**

**CONTRATO N.º: 021/2016**

**PROCESSO N.º: 0001886.110000937.0.2024**

**DÉCIMO APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° **021/2016**, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA QUITÉRIA/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E **NEYRIJANE VASCONCELOS GARCIA RODRIGUES**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.820.295/0001-42**, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 021/2016**, de locação do imóvel situado na Av. Hemerlinda Pedrosa, nº 46, Centro, que sedia o núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na cidade de Santa Quitéria/MA, abaixo relacionado:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente apostilamento tem por objeto o congelamento do valor contratual, no período de 01/06/2024 a 01/06/2025, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº 021/2016.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 1.842,89 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS**

Ficam alterados os dados bancários da Locadora, com base no documento anexado aos autos, a fim de que o pagamento dos aluguéis ocorra na seguinte conta bancária:

**Banco do Brasil**

**Agência: 1773-6**

**Conta Corrente: 69871-7**

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33903615- Locação de Imóveis - Pessoa Física; FR: 15001010000.

## **CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de junho de 2024.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0066465v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 19/06/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0066465** e o código CRC **32925F90**.